

1 **Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência**
2 **Social - CMAS**, realizada em 27/04/2004, às 8:30 horas em sua
3 sede, situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331, Centro, em
4 Campinas/SP, **Participantes por Segmentos:** Representantes
5 Titulares das Entidades de Assistência Social: Maria Aparecida
6 de Souza Ferreira Fulfulé, Jairo P. Leite, Silvia B. Bellucci;
7 Representante Suplente das Entidades de Assistência Social :
8 Terezinha F. Carneiro da Silva; Representantes Titulares dos
9 Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da Assistência
10 Social : Sidnéia S. Zambelli, Maria Therezinha Corrêa Marques,
11 Maria Isabel G. Oliveira; Representantes Suplentes dos
12 Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da Assistência
13 Social : Maria Aparecida S. Diniz; Representantes Titulares dos
14 Usuários ou representantes dos usuários da Assistência Social :
15 Silvana Cristina C. Salustiano; Representante Suplente da
16 Secretaria Municipal de Assistência Social; Representante
17 Suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e
18 Cidadania, Representante Titular e Suplente da Secretaria
19 Municipal de Educação, Representante Titular da Secretaria
20 Municipal de Finanças, Representante Titular da Secretaria
21 Municipal de Habitação, Representante Titular da Secretaria
22 Municipal de Obras e Projetos. **Justificativas de Ausência :** Rosa
23 Brasilina Abrantes Simões, Joseane Aparecida Parnaíba, Dilma
24 Galeti V. Barel, José Ferreira de Souza, Elvira Maria F. Brito, Ana
25 Maria de Arruda Camargo, Vera Lúcia Miranda de Carvalho. A Sra.
26 Presidente passou para aprovação da ata de reunião ordinária de
27 30/03/2004 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi
28 seguida a ordem do dia : **Pauta : Projeto de Monitoramento :** A
29 Sra. Presidente fez um panorama geral do andamento do Projeto,
30 informando que algumas coisas ainda precisam ser aperfeiçoadas,
31 mas que de maneira geral, tudo caminha para uma conclusão
32 satisfatória, uma vez que tudo faz parte de um processo. A
33 palavra foi franqueada para que os Conselheiros pudessem fazer
34 observações a respeito, onde foi colocado que essa experiência
35 está sendo muito rica para observar de perto a realidade
36 apresentada em cada visita. A Sra. Presidente ressaltou que esse
37 projeto está contribuindo para a capacitação dos Conselheiros,
38 para que as decisões do CMAS não fiquem só registradas em
39 papéis, mas em ações diretas. Ressaltou também a importância de
40 haver uma melhora na qualidade dos relatórios apresentados pela
41 CSAC. Continuando, informou que não foi possível agendar uma

42 reunião para avaliação do projeto antes desta reunião ordinária,
43 portanto, sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária
44 com essa pauta especificamente. Após consenso de todos, a
45 reunião foi agendada para dia 04/05/2004. **Resultado das**
46 **Comissões : Comissão de Finanças e Orçamento :** O Conselheiro
47 Jairo P. Leite informou que o Conselho Fiscal agendou visita ao
48 setor financeiro da SMAS para checar os empenhos e restos a
49 pagar do FMAS, mas como o setor estava em processo de
50 mudança estrutural, não foi possível analisar nenhum documento.
51 Por essa razão, acredita que o Balanço Patrimonial e Financeiro
52 concernente ao ano de 2003 não poderá ser aprovado pelo
53 Colegiado. A Conselheira Cida Fulfule acrescentou que a Comissão
54 de Finanças já havia solicitado o referido material para
55 apreciação e que esse balanço já deveria ter sido aprovado em
56 31/03/04, mas a Comissão não foi atendida pela SMAS o que
57 deverá acarretar prejuízo ao Gestor perante o Tribunal de
58 Contas. A Sra. Presidente informou que o Ministério Público está
59 muito mais presente na averiguação dos atos do Conselho, e que
60 não se pode correr riscos ou sofrer consequências pela não
61 aprovação dos balanços. Por essa razão sugeriu o seguinte
62 encaminhamento : 1) Oficiar a SMAS informando da não
63 aprovação dos balanços devido a falta de subsídios para análise;
64 2) Que o CMAS ficará no aguardo do envio dos subsídios para
65 análise e posterior aprovação do balanço. O encaminhamento foi
66 aprovado por todos. A palavra foi cedida a Sra. Darci da Silva,
67 representante da CSOF/SMAS que esclareceu alguns pontos
68 sobre o episódio ocorrido e solicitou que deseja ser avisada da
69 visita do Conselho Fiscal para que possa auxiliar em tudo o que for
70 necessário. Informou ainda que os balanços estão atrasados
71 devido a dificuldade da implantação do novo sistema de
72 informática da Prefeitura (SIM). Em seguida passou para o
73 próximo assunto : **Grupo das Servidoras Léa Duchovni** que está
74 solicitando que o FMAS faça o pagamento de 05 parcelas de
75 recurso estadual que ficou retido devido a irregularidades
76 apresentadas na prestação de contas junto ao Estado. A
77 DRADS/Campinas informou, através de e-mail, que a entidade
78 está, no momento, apta a receber recursos públicos, sem
79 mencionar o pagamento das parcelas em atraso. O Colegiado
80 entendeu que por se tratar de recurso estadual, quem deveria
81 efetuar o pagamento seria o próprio Estado, através da DRADS.
82 O encaminhamento para o caso foi de que o CMAS deverá oficiar

83 a DRADS solicitando mais esclarecimentos para posterior
84 deliberação. A Conselheira Maria Aparecida S. Diniz fez a leitura
85 dos demais encaminhamentos da reunião da Comissão, que dentre
86 eles, estava um documento sobre Movimentação de Contas do
87 FMAS no valor de R\$ 500.000,00 pela Prefeitura de Campinas.
88 Foi esclarecido ao Colegiado, pela Sra. Darci da Silva, que esta era
89 uma prática da Secretaria Municipal de Finanças, que utilizava os
90 recursos de todos os fundos e depois devolvia com juros e
91 correção e o Tribunal de Contas aceitava os argumentos daquela
92 Secretaria. Informou também que hoje em dia isso não ocorre
93 mais. O Conselheiro Jairo P. Leite registrou que isso é um
94 despropósito e uma total falta de respeito. A Sra. Presidente
95 sugeriu que a Procuradora da República, Dra. Letícia Pohl do
96 Ministério Público/MP, viesse, numa outra oportunidade, ao CMAS
97 para uma explanação para esclarecer sobre o papel do MP e sua
98 relação com o CMAS. A sugestão de encaminhamento para o
99 assunto da movimentação das contas do FMAS foi de que o
100 documento fosse arquivado. O encaminhamento foi aprovado com
101 uma abstenção. Em seguida, a Conselheira informou que o Fundo
102 Municipal de Segurança Alimentar - FMSA deixaria de integrar o
103 FMAS. O Colegiado aprovou o seguinte encaminhamento :
104 Informar que a conta bancária nº 5003-2 do **Programa Fome**
105 **Zero**, agência nº 4203 - X do Banco do Brasil deixa de integrar o
106 **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e é incorporado
107 ao **Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FMSA** com a
108 seguinte nomenclatura : **PMC/FMSA/Fome Zero**. Próximo
109 assunto **Convívio Aparecida** : A Sra. Presidente fez a leitura do
110 ofício CMDCA informando da decisão daquele Conselho na
111 liberação de recursos financeiros à entidade. O CMDCA emitiu
112 esse parecer, visando o Programa desenvolvido pelo Convívio
113 Aparecida, não pela GUARDINHA, que está com seu registro
114 cancelado no CMDCA. A Conselheira Elisabeth C. Rossin informou
115 que esclarecimentos foram solicitados à GUARDINHA, sem
116 sucesso e o Conselho Tutelar está acompanhando todo o processo,
117 onde o Convívio está reordenando suas ações. A Conselheira Cida
118 Fulfule colocou que não se pode penalizar o a filial (Convívio
119 Aparecida) em detrimento da mantenedora (GUARDINHA). A
120 Conselheira Ismênia Aparecida dos Santos informou que houve
121 orientações para que o Convívio se desvinculasse da GUARDINHA
122 e se tornasse uma entidade independente, mas sem o repasse dos
123 recursos financeiros isto seria impossível. A Conselheira Mariana

124 V. Juabre sugeriu o remanejamento das crianças do Convívio para
125 outros abrigos enquanto o reordenamento acontece. A Sra.
126 Presidente agradeceu a colaboração da Conselheira Cida Fulfulé
127 pela lembrança relacionada aos problemas de penalização das
128 mantenedoras e suas mantidas em casos como esse. A Conselheira
129 Elisabeth C. Rossin sugeriu a união dos esforços entre CMAS,
130 CMDCA e CT para priorizar o atendimento das crianças atendidas,
131 informando também que o Conselho Tutelar é contra o
132 fechamento do Convívio. A Sra. Presidente sugeriu os seguintes
133 encaminhamentos : **1) Resolução CMAS para o não repasse de**
134 **recursos financeiros à entidade GUARDINHA; 2) Requisitar a**
135 **formação de um Grupo de Trabalho composto por : CMAS,**
136 **CMDCA, CT e Vara da Infância com o objetivo de buscar**
137 **encaminhamentos resolutivos visando a proteção integral das**
138 **crianças atendidas pelo Convívio Aparecida.** Foram aprovados
139 por unanimidade. **Comissão de Inscrição :** A Colaboradora
140 Terezinha C. da Silva informou os encaminhamentos da reunião :
141 Alteração de razão social das entidades : **Externato São João**
142 **para Obra Social São João Bosco e Lar Campinense de Bem**
143 **Estar do Menor para Lar Campinense de Bem Estar da Criança**
144 **e do Adolescente.** A Sra. Presidente colocou em regime de
145 votação a alteração das razões sociais, que foram aprovadas por
146 unanimidade. **Comissão de Política e Legislação :** A Conselheira
147 Cida Fulfulé informou os encaminhamentos da reunião da
148 Comissão. A Conselheira colocou aos presentes que a SMAS enviou
149 ofício ao CMAS solicitando um Conselheiro para compor a
150 Comissão de Revisão do BPC, após consenso de todos, a
151 Conselheira Sidnéia S. Zambelli foi indicada e aceitou a indicação.
152 **Comissão de Capacitação :** A Conselheira Maria Therezinha C.
153 Marques informou sobre : 1) Contato com Diretor do DECOM para
154 confecção das cartilhas; 2) Realização de um Seminário para
155 maior articulação entre os Conselhos da Região Metropolitana
156 para debate das deliberações da Conferência Nacional de
157 Assistência Social e também o resultado da pesquisa LOAS + 10.
158 A Sra. Presidente colocou em votação o item 2 que foi aprovado
159 por unanimidade. Neste momento, a Sra. Presidente informou que
160 haviam dois processos de inscrição, com pedido de vistas, que
161 deveriam retornar com parecer final nesta reunião. São eles :
162 Centro de Vida Independente de Campinas e Associação
163 Evangélica de Campinas - ASEC. A Sra. Presidente fez a leitura do
164 parecer do CVI pois ela havia solicitado vistas desse processo.

165	Seu parecer foi favorável a inscrição da entidade junto ao CMAS,
166	o que foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Lúcia Vieira leu
167	o parecer da ASEC pois ela havia solicitado vistas do processo. O
168	Colegiado não ficou totalmente esclarecido sobre a missão da
169	entidade. O representante da entidade, presente à reunião, fez
170	algumas colocações, mas ainda assim não houve esclarecimento
171	suficiente. O encaminhamento foi de que o assunto retornasse à
172	Comissão de Inscrição para nova análise. Não havendo mais
173	assuntos a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião
174	agradecendo a presença de todos, e eu, Andréa Janotte Farina,
175	Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata que será
176	assinada pela Presidente e rubricada por mim.
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	
191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	

206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	

247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	

288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	
305	
306	
307	
308	
309	